



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 402/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 18 de novembro de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000



Assunto: **AUTÓGRAFO N° 120, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 120, de 2025, objeto do Projeto de Lei nº 137, de autoria do Vereador William Tadeu Ramos de Sousa (William Thor), que “Dispõe sobre a proibição da utilização e apresentação de qualquer espécie de animal em espetáculos circenses ou similares, no âmbito do Município de Itanhaém, e dá outras providências”, discutido e aprovado na 35ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, realizada em 17 de novembro de 2025.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**EDINALDO DOS SANTOS BARROS
(NALDO BODEGUITA)**
Presidente

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320039003700330039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 18/11/2025 15:49

Checksum: **E91CB6EFE1F86B9A037AE23A0894587326C012F3A5179FC716D69A9E6DE08F11**